



Câmara Municipal de Ubiratã

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo municipal referente ao exercício de 2019, mantendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado Paraná.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária e da Administração Pública, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Ubiratã, referentes ao exercício financeiro de 2019, nos termos do acórdão de Parecer Prévio nº 757/20 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal Vereador João dos Santos Laurindo aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Edmund Behrend

Presidente da Câmara

Heitor Cristhiano da Silva

Primeiro Secretário